

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1770/2024.
DE 15 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar concessão de direito real de uso de imóvel que especifica a Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande e confere outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso de área de 8.758,20 metros quadrados, matriculada sob nº 43.919 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.

Parágrafo único. A concessão terá prazo mínimo de (05) cinco anos, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos a critério do Poder Executivo Municipal, através da edição de decreto, e desde que cumpridas às obrigações da beneficiária.

Art. 2º. A concessão de uso do imóvel acima descrito será efetuada em favor da Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.916.640/0001-60.

Parágrafo único. O imóvel, descrito no artigo 1.º, será destinado especificamente para atendimento das finalidades estatutárias da referida Associação e para abrigar atendimento da EMATER-PR.

Art. 3º. O descumprimento da finalidade imposta no parágrafo único, do artigo 2º, desta Lei, importará no retorno do imóvel ora cedido ao Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.15 15:45:26 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7412/2024.
De 15 de maio de 2024.

Súmula: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.747/2024.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Amanda dos Santos Hipólito**, inscrita no CPF/MF sob o n. 145.223.289-07, portadora da cédula de identidade n. 14.465.303-3 SESP/PR, a partir de 16 de maio de 2024.

Parágrafo único: A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal ou a Autoridade nomeante; Coordenar e Assessorar o atendimento ao público, executando os atendimentos ao requerente/contribuinte prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao Beta Tributos; Conferir maior agilidade nos procedimentos referentes à Isenção de IPTU; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.15 15:54:04 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7411/2024.
De 15 de maio de 2024.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.698/2024:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Urbanismo, a partir de 15 de maio de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada no parágrafo do artigo anterior, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.15 15:50:09 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7413/2024.
De 15 de maio de 2024.

Súmula: "Destitui servidora pública municipal de Função de Vice-Direção e designa servidora pública municipal para o exercício de função de Vice-Direção, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.827/2024:

DECRETA

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da função conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Local de Trabalho	Função Destituída	Destituição a Partir de:
Priscila Aline Bastos de Lima	353.059	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Vice -Direção	13/05/2024

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício da função, conforme relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matriculas	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a Partir de:
Debora Luana de Lima	355.566	E.M. Nossa Senhora de Fátima	Vice -Direção	13/05/2024

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2024.05.15 15:54:32 -03'00'
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 079/2024.
De 15 de maio de 2024.

SÚMULA: "Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, e conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.075/2024:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante do inciso X, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 1º (...).

X - Secretaria Municipal de Cultura:

a) Titular: Caio Boryça, matrícula n. 351.470.

"(...)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

III - Cleder Eduardo Suriano, Médico Ortopedista Plantonista, matrícula n. 355.913.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 080/2024.
De 15 de maio de 2024.

Súmula: Constitui a Nova Junta de Saúde Municipal e designa seus membros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico n. 29.804/2024:

RESOLVE

Art. 1º Constituir a nova Junta de Saúde Municipal, composta pelos membros abaixo nominados, com atribuições quanto à realização de avaliações médicas.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para comporem a Junta de Saúde Municipal:

§ 1º Membros Titulares:

I - Ana Paula Barduco Zampieri, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 353.890;

II - André Albino Borges, Médico da Família, matrícula n. 353.675.

§ 2º Membros Suplentes:

I - Andrea Hartmann Hinojosa, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 353.673;

II - Joseline Silvana Micheleto, Médico Clínico Geral Plantonista Médico, matrícula n. 355.885.

§ 3º Membros Especialistas:

I - Fernando Legnani de Souza, Médico Ginecologista e Obstetra Plantonista, matrícula n. 353.120;

II - Anielo Andraus Dumont Prado, Médico Clínico Geral Plantonista, matrícula n. 352.695;

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº089/2024, de 10 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 071/2024 de 22 de abril de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - NZ-8W4-JBR-C27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2024/SMA
DE 10 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 013 e 014/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 10 de abril de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - NZ-BW4JBR-Q27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 089/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA MARIA PEREIRA FRANÇA GOBBO	PROFESSOR 20 HORAS	SME
ADRIANE CARMEN NERY GOMES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOICE CAMARGO RIBEIRO SALES	PROFESSOR 20 HORAS	SME
JOICE RAISSA DE OLIVEIRA DIAS KLAHN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
MARCO ANTONIO RIBEIRO MERLIN	PROFESSOR 20 HORAS	SME
NATALIA CRISTINA NEGRÃO DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - NZ-BW4JBR-Q27
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº090/2024, de 10 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 071/2024 de 22 de abril de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2RP-NMY-1XE-6GL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2024/SMA
DE 10 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 40 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelos Editais 012 e 014/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 40 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2RP-NMY-1XE-6GL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 4



ANEXO I – PORTARIA 090/2024 – SMA

NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO	LOTAÇÃO
GRACILENE DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
ELICIANE PESTANA DE MORAES	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
CRISTIANE DI FRANCO	PROFESSOR 40 HORAS	10/04/2024	SME
ANA LARISSA JESUS DE MOURA	PROFESSOR 40 HORAS	11/04/2024	SME

PORTARIA Nº 099/2024/SMA DE 15 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de assistente social, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 017/2024, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 15 de abril de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 2RP-NINY-1XE-6QL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DEX-N5Y-PJJ-8N2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ERRATA – REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria nº099/2024, de 15 de abril de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 068/2024 de 17 de abril de 2024, haver constado erro de informação.

Fazenda Rio Grande, 29 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

ANEXO I – PORTARIA 099/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
DANIELE SARABIA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS
ELISANGELA LEITE DA COSTA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS
MARA ROSANI BLOEDOW PACHECO LAMARCK	ASSISTENTE SOCIAL	SMAS

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DEX-N5Y-PJJ-8N2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - DEX-N5Y-PJJ-8N2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2024/SMA
DE 25 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidor abaixo relacionado, mediante protocolo e data discriminada:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
21405/2024	361504	CRISTIANE DI FRANCO	PROFESSOR – 20 HORAS	09/04/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 7MM-MRE-929-L08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2024/SMA
DE 25 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
256/2024	352717	ANA PAULA VICENTINE DE SA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/05/2024 À 31/05/2024 01/07/2024 À 31/07/2024	SMS
11017/2024	355713	ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/07/2024 À 31/07/2024 01/07/2025 À 31/07/2025 01/07/2026 À 31/07/2026	SMS
24288/2024	350179	HERIVELTO EMILIO MONTOWSKI JUNIOR	ANALISTA DE SUPORTE	01/05/2024 À 31/07/2024	SMA
15127/2024	353869	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2024 À 30/06/2024 01/11/2024 À 30/11/2024 01/07/2025 À 31/07/2025	SMS
946/2024	353194	MARINO DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/06/2024 À 30/06/2024 01/11/2024 À 30/11/2024 01/08/2025 À 31/08/2025	SMS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - VK7-L9Q-K3D-514
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 120/2024/SMA
DE 29 DE ABRIL DE 2024

Súmula: "Nomeia para o cargo de professor 20 horas, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 016/2024, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de 29 de abril de 2024, conforme Anexos I desta Portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WL2-SM4-3YL-VY4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – PORTARIA 120/2024 – SMA

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANA PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WL2-SM4-3YL-VY4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 6



PORTARIA Nº 124/2024/SMA
DE 07 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Exonera a pedido, servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar a pedido, servidores abaixo relacionados, mediante protocolo e data discriminada, relacionados no Anexo I desta portaria;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6MC-M24-19X-KL0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I – PORTARIA 124/2024 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EXONERA
16183/2024	361496	ANA MARIA POMIN BICHARA	PROFESSOR – 20 HORAS	19/03/2024
16937/2024	361441	ANALISY OLIVEIRA MULLER FARIAS	PROFESSOR - 20 HORAS	21/03/2024
19057/2024	361431	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR – 20 HORAS	01/04/2024
25475/2024	361919	CELESTE DE OLIVEIRA FERRON	PROFESSOR – 20 HORAS	02/05/2024
17079/2024	361410	FRANCIELI MARCELINO JORGE RIBEIRO	PROFESSOR – 20 HORAS	22/03/2024
17134/2024	358106	JULY VEIGA AMARAL	PROFESSOR – 20 HORAS	22/03/2024
19103/2024	361394	THEOMAR RODRIGUES BLANSKY	PROFESSOR – 20 HORAS	01/04/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 6MC-M24-19X-KL0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 126/2024/SMA
DE 07 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
13824/2024	348800	MARIA SOARES DE ANDRADE	PROFESSOR-20 HORAS	15/05/2024 À 12/08/2024 13/08/2024 À 10/11/2024	SME
20003/2024	349884	VALDEREZ DO RÓCIO WOSNIAK	PROFESSOR – 20 HORAS	01/09/2024 À 30/11/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D73-406-120-Q4G
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 127/2024/SMA
DE 07 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
26763/2024	352814	CLEIDINEIDE APARECIDA KUSS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/05/2024 À 25/05/2024	SME
25690/2024	353359	SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/05/2024 À 14/05/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3NP-95-0GR-NYG
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 7



PORTARIA Nº128/2024/SMA DE 08 DE MAIO DE 2024

Súmula: "Cancela período de férias de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Cancelar período de férias, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
27026/2024	355612	VALERIA CARLOS FERREIRA	PROFESSOR - 20 HORAS	06/05/2024 À 20/05/2024	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - EY3-WMK-4EY-6XN
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 129/2024/SMA De 10 de Maio de 2024

SÚMULA: Concede licença para acompanhamento saúde familiar a servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de Abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 26 da Lei Municipal nº 1709/2023, às servidoras relacionadas no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6930/2022

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Divisão de Medicina do Trabalho
Portaria n.º 024/2024

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WEO-701-81V-40Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - PORTARIA Nº 129/2024 - SMA

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA	REQUERIMENTO
352480	ARLETE GONÇALVES DE LIMA FERREIRA	PROFESSORA 40h.	02/05/2024 ATÉ 08/05/2024 (7 dias)	SME	23862
360278	BRUNA CRISTINA ROCHA DA SILVA	ASSESSORA E COORDENADORA III	01/05/2024 ATÉ 06/05/2024 (5 dias)	SMPF	23851
352876	AMANDA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSORA 20h.	02/05/2024 ATÉ 11/05/2024 (10 dias)	SME	23817
357865	PATRICIA ZAMPIERON FUSCOLIN	PROFESSORA 40h.	30/04/2024 ATÉ 03/05/2024 (4 dias)	SME	23769
356474 361422	RAFAELA ANDRADE BATISTA	PROFESSORA 20h + 20h.	06/05/2024 ATÉ 10/05/2024 (5 dias)	SME	23893
287201	OLGA MALENA BITENCOURT PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	06/05/2024 ATÉ 20/05/2024 (15 dias)	SMS	23927
355470	DANIELE DA ROSA LIMA DOS SANTOS	PROFESSORA 20h.	02/05/2024 e 05/05/2024 ATÉ 08/05/2024 (5 dias)	SME	23939 23875

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WEO-701-81V-40Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



355824	DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM	DOCUMENTADORA ESOLAR	06/05/2024 ATÉ 08/05/2024 (3 dias)	SMA	23938
354686	MAGALI PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2024 ATÉ 01/05/2024 e 02/05/2024 (4 dias)	SME	23820 23821
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	PROFESSORA 20h.	15/04/2024, 16/04/2024 ATÉ 18/04/2024 e 04/05/2024 ATÉ 10/05/2024 (11 dias) REVISÃO DE PRAZO	SME	23915 23654 23657

Secretaria Municipal de Administração
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - WEO-701-81V-40Y
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2024 - ID 4184

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.
CNPJ: 75.971.564/0001-70;
OBJETO: "Contratação de empresa para Prestação de Serviços referente a campeonatos ligados a Federação Paranaense de Futebol de Salão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude, nas condições estabelecidas no Termo de Referência";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Fernando Lima de Souza, matrícula nº 351.345;
GESTOR: Andrea Cristina Haas, matrícula 338.301;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024;
PROTOCOLO: 17812/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do contrato no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas);
VALOR TOTAL: R\$ 30.740,00 (trinta mil setecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 106/2024 - ID 4189

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: M.C.C.M TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 03.275.430/0001-04;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículo executivo, com motorista, com capacidade de 06 e 15 lugares, com ar condicionado, quilometragem livre equipado com todos os itens de segurança exigido pelo Detran, juntamente com o CRV. Translado: Fazenda Rio Grande – São Paulo – Fazenda Rio Grande. Hotel: Próximo ao Centro Histórico; B3 – Bolsa do Brasil: R. Quinze de Novembro, 275 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo – SP; Locais diversos: refeição. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Enzo Shigeru Endo, matrícula 356.335;
GESTOR: Eliane Freitag dos Santos, matrícula 358.325;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 014/2024;
PROTOCOLO: 25152/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias contados da publicação do contrato no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP);
VALOR TOTAL: R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 - ID 3897

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: A. SANTOS & CARVALHO SANTOS LTDA;
CNPJ: 08.021.302/0001-58;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443;
GESTORA: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2023;
PROTOCOLO: 4515/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 19/05/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 376.993,92 (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.

- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (Índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2024 correspondendo a 3,3973% (três vírgula três mil, novecentos e setenta e três milésimos de decimais pontos percentuais).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2023 - ID 3898

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: R&S LOCADORA E TRANSPORTES LTDA;
CNPJ: 22.576.636/0001-19;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443;
GESTORA: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 45/2023;
PROTOCOLO: 4515/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 19/05/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 106.581,96 (cento e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (Índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2024 correspondendo a 3,3973% (três vírgula três mil, novecentos e setenta e três milésimos de decimais pontos percentuais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023 - ID 3899

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEICULOS PARANA LTDA;
CNPJ: 76.669.670/0001-67;
OBJETO: "Contratação de empresa para locação de veículos automotores sem motorista, com manutenção/peças, pneus/serviços de borracharia, assistência técnica e seguro total, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Divisão de Frotas Municipais - Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL DE EXECUÇÃO: Karla Patrícia de Souza Pereira, matrícula 351443;
FISCAL DE GESTÃO: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023;
PROTOCOLO: 4515/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar de 19/05/2024;
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: R\$ 180.531,72 (cento e oitenta mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2024.
- Fica reajustado o valor do contrato utilizando como indexador o INPC (Índice nacional de preços ao consumidor) sendo que o último índice apurado disponível junto ao IBGE é relativo ao mês de março/2024 correspondendo a 3,3973% (três vírgula três mil, novecentos e setenta e três milésimos de decimais pontos percentuais)

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ: 05.340.639/0001-30
OBJETO: Abertura de licitação para contratação de sistema e serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, Lavagem de veículos, borracharia, fornecimento de pneus, câmaras e protetores da frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 068/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 169/2020
PROTOCOLO: 28489/2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 16/05/2024 à 16/05/2025.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024.

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 04/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA a Chamamento Público nº 04/2023, o qual tem por objeto o **Credenciamento de empresas para o recebimento, armazenamento, reciclagem, reaproveitamento, beneficiamento ou compostagem de resíduos vegetais e produtos inservíveis de madeira, provenientes da coleta de resíduos vegetais em vias e logradouros públicos ou gerados nas atividades de manutenção dos próprios municípios de Fazenda Rio Grande/PR e destinação ambientalmente dos rejeitos sem ônus para o município, por interesse público tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente.**

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2024.05.14 13:43:26
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM
PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 31185/2019

Aos 15 dias do mês de maio de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Unidade de Controle Interno, fl. 501, dos autos, supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 487/500, a **Instauração de Processo Disciplinar** da Sindicância Administrativa n.º 31185 /2023 com fundamento no Artigo 157, inciso I, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Loana Cordeiro
LOANA CORDEIRO
Presidente

Priscila Erardt
PRISCILA ERARDT
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
JOANA ROSA GARCIA CAETANO
Membro

Avenida Cedro, n.º 224, Bairro Eucaliptos - CEP: 83820-004-Fazenda Rio Grande- PR-
Email:comissaoindicante23@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico n.º 02/2024**, o qual tem como objeto a **contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância desarmada nas unidades de ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no referido ambiente, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente, e ADJUDICA** o objeto em favor da empresa **MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 18.461.088/0001-04, vencedora dos itens, 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 3.638.400,00 (três milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
Data: 2024.05.14 15:02:40
+03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 011/2024

Fazenda Rio Grande, 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros, conforme Resolução SESA n.º 1735/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal n.º 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal n.º 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 1735/2023 de 04 de dezembro de 2023, a Lei Estadual n.º 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual n.º 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que "Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congêneres."

Resolve "AD Referendum"

Art. 1º Aprovar a adesão ao programa Estratégico da Secretaria de Estado da Saúde para consolidação e expansão da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS Paraná, visando o Incentivo Financeiro para aquisição de equipamentos permanentes, conforme segue:

UBS Beneficiada	CNES	Endereço	ITENS
UBS Eucaliptos	0017590	R. Seringueira, 494	05 computadores desktop, 01 destilador de água,
UBS São Sebastião	0021571	R. Mario de Andrade, 975	04 computadores desktop, 01 destilador de água, 01 concentrador de O ₂ , 01 aspirador de secreção elétrico.
UBS Iguazu	0026255	R. Rio Tejo, 1984	04 computadores desktop, 01 destilador de água,

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº087 de 15 de maio de 2024

Página 10



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



UBS Canaã	6183077	Rua São Teófilo, 367	04 computadores desktop, 01 destilador de água, 01 aspirador de secção elétrica.
UBS Jardim Hortência	6994490	Rua Pessegueiro, nº 227	05 computadores desktop, 01 destilador de água.
UBS Estados	9858652	Trav. União da Vitória, 167	04 computadores desktop, 01 destilador de água.
UBS Vila Marli	0017566	Avenida Paraguai, 1738	05 computadores desktop, 01 destilador de água.
UBS Santa Maria	0021601	Rua Curitiba, 1381	04 computadores desktop, 01 destilador de água, 01 concentrador de O ₂ , 01 aspirador de secção elétrica.
UBS Santa Terezinha	0029033	Rua Santa Mônica, 486	04 computadores desktop, 01 destilador de água.
UBS Santarém	9999493	Rua Niger, nº 182	04 computadores desktop, 01 destilador de água.
UBS Graíha Azul	0021598	Avenida Portugal, 1899	01 destilador de água.
UBS Nações	6183085	Rua Egito, 478	01 destilador de água, 01 aspirador de secção elétrica.
UBS Pioneiros	0028541	Rua Rio Ivaí, 725	01 destilador de água, 01 aspirador de secção elétrica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FAZENDA RIO GRANDE - PR



RESOLUÇÃO 012/2024

Dispõe sobre a aprovação do veículo a ser adquirido com recurso financeiro disponibilizado através da Resolução SESA nº 516/2024.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO a Resolução SESA 516/2024 que Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024.

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, através da aquisição do seguinte veículo:

QUANTIDADE	OBJETO	VALOR
01	AMBULÂNCIA TIPO B	R\$ 250.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de maio de 2024.

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Vice-Presidente
Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 027/2024 – CPCCR

De 29 de abril de 2024

RETIFICA O EDITAL N.º 007/2024- CPCCR DE HOMOLOGAÇÃO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Retifica o Edital n.º 007/2024-CPCCR de homologação do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6390/2023 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Retifica o Edital nº 007/2024-CPCCR de homologação do Crescimento por Escolaridade dos servidores públicos da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

Onde se lê:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000043955/2023	355870	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Leia-se:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
000071654/2023	351689	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	20

Art. 2º- Todos os demais termos do Edital nº 007/2024 – CPCCR seguem inalterados.

Fazenda Rio Grande/PR.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6930/2023

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto 6244/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucalipto
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

B Documento assinado digitalmente - QRO-KQR-29W-OW4
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.